



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA 031- 2023- REQUISIÇÃO INTERNA Nº

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS
Objeto (resumido)	REVISÃO SPIN 1.8 L MT LT placas JAU-3J37 – Nº de Patrimônio: 77.614
Prazo para entrega	17/03/2023
Valor total estimado	2.182,56.

1 –OBJETO

REVISÃO SPIN 1.8 L MT LT placas JAU-3J37 – Nº de Patrimônio: 77.614

2 - JUSTIFICATIVA

Encaminhamos, em anexo, orçamento de Revisão Obrigatória obrigatória (troca de óleo e filtros) de 90.000 (noventa mil) quilômetros rodados, em virtude de manutenção da garantia de fábrica a ser efetuado nos veículo SPIN 1.8 L MT LT placas JAU-3J37 – Nº de Patrimônio: 77.614 necessita a troca dos seguintes itens , por estar na garantia .

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Descrição completa	Qtde	Unidade
• FILTRO COMBUSTIVEL	01	un
• FILTRO OLEO MOTOR	01	un
• OLEO MOTOR	04	un
• FILTRO AR	01	un
• FILTRO ARCONDICIONADO	01	un
• ANEL BUJÃO CARTER	01	un
• Cabo de velas	01	un
• LIMPEZA INJEÇÃO	01	un
• Vela ignição	01	un
• Optkleen	01	un
• Condicionador de metais	01	un
• MAO DE OBRA	01	un

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

08/3/23
M



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

O equipamento deverá ser entregue no almoxarifado da Coordenadoria de Materiais, Compras e Patrimônio – COPAM, localizada na Rua do Comércio, nº 921, Centro, Ijuí/RS.
Horário de Funcionamento: 7h30min às 11h30min - 13h30min às 17h00min.
Telefone: (55) 3331-8219 (COPAM)
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
RUA : 19 DE OUTUBRO , 658- CENTRO – IJUÍ RS
TELEFONE :- 3331-8810

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo de entrega de no máximo 10 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo mediante justificativa fundamentada.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: MARCIO GARCIA COORDENADOR SETOR DE TRANSPORTE
Gestor: MARCIO JUNIOR STRASSBURGER - SECRETÁRIO

8– ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 2.182,56 .

9 – GARANTIA

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.
Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual :065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Marcio Roberto Garcia
Coordenador de Transportes
Matr. 20309-20
SMS - IJUÍ - RS

Ijuí, 07 Março 2023.

MARCIO GARCIA
Coordenador Setor de Transportes

Responsável pela elaboração do TR
Cargo e matrícula